



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2023/2024  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 109/2023**

|                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CÂMARA MUNICIPAL DE<br/>GUARANTÃ DO NORTE-MT<br/>PROTOCOLO Nº <u>1521/2023</u><br/>DATA <u>29/06/23</u><br/><u>Rogério R. dos Santos</u><br/>Responsável<br/>Município Legislativo<br/>Port.: 206/2021</p> | <p><b>Matéria Aprovada por<br/>Unanimidade dos Presentes</b><br/>Data <u>23/07/23</u><br/><u>Rogério R. dos Santos</u><br/>Visto<br/>Município R. dos Santos<br/>Município Legislativo<br/>Port.: 206/2021</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Autor Vereador: **Demilson Camargo Martins.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**- Construção de quebra-molas na Rua das Castanheiras esquina com a Avenida Nogueira, precisamente próximo ao Mercado Brilhante localizado entre o Bairro 13 de Maio.**

Justifica-se o presente, atendendo as reivindicações dos munícipes, considerando a grande movimentação tendo em vista instalação do comércio que torna a trafegabilidade intensa nessas localidades, vale mencionar que já houve vários acidentes, o objetivo da ação é proporcionar a segurança e amenizar os riscos de acidentes ainda mais graves que por assim podemos considerar.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.  
Guarantã do Norte-MT, 26 de junho de 2023.

**Demilson Camargo Martins**  
Vereador



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

### CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

|                |     |      |                     |       |       |
|----------------|-----|------|---------------------|-------|-------|
| Sessão         | 11º | Data | 03 de julho de 2023 | Horas | 19:30 |
| Ordinária      | X   |      |                     |       |       |
| Extraordinária |     |      |                     |       |       |

|             |        |     |                     |       |
|-------------|--------|-----|---------------------|-------|
| Propositura | ATA    | PLC | PLM                 | PLL   |
|             | PLCL   | PDL | Indicação<br>109/23 | Moção |
|             | Outros |     |                     |       |

|          |           |                  |                  |
|----------|-----------|------------------|------------------|
| APROVADA | REPROVADA | BAIXADO COMISSÃO | PEDIDO DE VISTAS |
|          |           |                  |                  |

| Nº | Senhores Vereadores         | Voto |
|----|-----------------------------|------|
| 1  | Alexandre R. Ribeiro Vieira |      |
| 2  | David Marques Silva         |      |
| 3  | Demilson Camargo Martins    |      |
| 4  | José Ferreira de França     |      |
| 5  | Sandra Martins              |      |
| 6  | Silvio Dutra da Silva       |      |
| 7  | Valcimar José Fuzinato      |      |
| 8  | Valter Neves de Moura       |      |
| 9  | Zilmar Assis de Lima        |      |

|    |                         |
|----|-------------------------|
| AB | Abstenção               |
| A  | Ausente                 |
| P  | Exercendo a Presidência |
| S  | Sim                     |
| N  | Não                     |

Secretário "AD HOC"